

Esporte e Lazer

JOGOS MUNICIPAIS ADAPTADOS 2024

REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, realizará de 10 a 17 de Maio de 2024, os JOGOS MUNICIPAIS ADAPTADOS, tratando-se de um evento esportivo que visa mostrar aos pais e a comunidade o trabalho desenvolvido pelas Instituições e pela Prefeitura, no âmbito da atividade física e esportes para pessoas com deficiência.

O evento tem também o intuito de levar atletas e familiares a viver o sentimento de confiança, sentir o reforço social, desenvolver a amizade e companheirismo entre os mesmos.

I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º - Proporcionar um momento de amostragem do trabalho realizado em Atividades Físicas e Esportes, para pessoas com deficiência, do Município, das Instituições e Escolas que atendem essa população bem como, integrar essa clientela;

Artigo 2º - Propiciar trocas de experiências entre profissionais, alunos-atletas, e aproximar as famílias da vida esportiva dos filhos.

II - DA PROMOÇÃO

Artigo 3º - Os Jogos Municipais Adaptados são uma promoção da Secretaria de Esporte e Lazer e Apoiadores.



Esporte e Lazer

III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições para os Jogos Municipais Adaptados serão feitas através de ofícios encaminhados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a partir do dia 01 de março até as 16h00 do dia 26 de abril de 2024, contendo nome do atleta, modalidade que o atleta que irá participar, prova, nível / tempo e gênero, para o e-mail: secretariadeesportes@limeira.sp.gov.br

Artigo 5º - As inscrições deverão estar acompanhadas com o nome do professor de Educação Física responsável com cópia do CREF, Exceto na mostra motora.

Artigo 6º - Participarão dos Jogos todas as entidades de Limeira, que realizarem as inscrições dentro do prazo determinado;

Artigo 7º - Se o mesmo atleta estiver inscrito por mais de uma instituição, caberá aos técnicos decidirem no congresso técnico por qual instituição ou escola irá competir.

Artigo 8º - OS atletas inscritos somente poderão participar das provas se o professor da entidade ou escola a qual representa estiver presente e de posse do seu CREF.

Artigo 9º - Cada atleta poderá participar até duas provas por modalidade.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º - Caberá a comissão técnica a determinação dos horários, locais, antecipação ou quaisquer eventuais mudanças por motivos relevantes.

VI - DAS PREMIAÇÕES



Esporte e Lazer

Artigo 11º - Todos os participantes inscritos receberão medalhas de participação;

VII - DO TRANSPORTE

Artigo 12º - Cada entidade deverá se responsabilizar pelo transporte de seus alunos/atletas;

VIII - CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 13º - O Congresso Técnico será realizado no dia 03 de Maio de 2024

Local: Auditório Municipal (ao lado da Secretaria da Fazenda)

Endereço: Rua Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro

Horário: 9h00

Parágrafo 1º - O Congresso Técnico terá a seguinte pauta:

- a) Instalação do Congresso pelo representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
- b) Informações preliminares do programa e do Desfile de Abertura;
- c) Confirmação das inscrições;
- d) Ordem e Balizamento das provas;
- e) Encerramento.

IX - CERIMONIAL DE ABERTURA

Artigo 14º - A Cerimônia de Abertura dos Jogos Municipais Adaptados 2024 será realizada no dia 10 de Maio de 2024.

Local: Ginásio de Esportes Vô Lucato

Endereço: Rua João Jacon, s/n

Horário: 8h30 Concentração das Entidades/Delegações

9h00 Abertura dos Jogos



Esporte e Lazer

Parágrafo 2º - A Cerimônia de Abertura seguirá a seguinte programação:

- Entrada das Delegações
- Hino Nacional
- Entrada da Tocha Olímpica
- Juramento do atleta
- Fala das Autoridades
- Mostra Motora

* Mostra Motora:

- Tem como objetivo atender a clientela que encontra na instituição um espaço para o desenvolvimento global, seja ele através das artes, cultura ou esporte. Assim, as apresentações poderão ser através de ginástica rítmica, bandas, danças, coral, coreografias diversas, de grupos trazidos pelas Instituições inscritas.
- Tais demonstrações serão apresentadas no dia da abertura, para os participantes dos jogos, familiares e comunidade em geral. As demonstrações não poderão extrapolar o tempo de 3 minutos.
- Será permitida apenas uma apresentação por entidade (não obrigatória).
- Os grupos participantes que utilizarem música, deverão trazê-la gravada em pendrive e CD.
- A ordem das apresentações será informada no Congresso Técnico por sorteio.

Ficará a cargo da instituição todo o material referente a apresentação.

A Clínica de Goalball



Esporte e Lazer

A clínica terá a participação do técnico do PROESA, onde farão uma demonstração da modalidade e após, convidarão os alunos das escolas convidadas a participarem jogando junto e explorando a percepção tátil, auditiva e corporal, com os olhos vendados.

É nesse ambiente enriquecedor que pretendemos além de divulgar e levar o conhecimento do jogo, proporcionar momentos de inclusão através do esporte.

X - INÍCIO DAS COMPETIÇÕES:

Artigo 15º - As competições seguirão a seguinte programação:

● 13 de maio (manhã) - TÊNIS DE MESA (MASCULINO E FEMININO)

Local: à definir

Endereço:

Horário: a partir das 8h

Parágrafo 5º - O sistema de disputa será definido no congresso técnico de acordo com o total de inscritos.

- a) As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos;
- **b)** Quando houver disputa de 02 (dois) pontos, cada jogador terá o direito de dar 01 (um) saque;
- **c)** Será obrigatório o uso de uniforme por parte dos jogadores, ou seja: tênis meia, shorts, camiseta ou agasalho;
- d) Todos os participantes deverão portar sua própria raquete;
- e) Não será permitida a permanência de pessoas próximas das mesas.

Artigo 16º - Regras Oficiais:

As regras oficiais para as classes dos andantes (de VI a X) e classe XI (deficientes mentais) são as mesmas estabelecidas pela ITTF, à exceção do saque, nos casos de alguns atletas com o braço livre amputado ou com alguma deficiência que não lhes permite estender totalmente a palma da mão. No caso



Esporte e Lazer

dos cadeirantes (classe de I a V), existem algumas diferenças: O saque deve ultrapassar a linha de fundo da mesa adversária. Saques que saem pela linha lateral da mesa oponente são repetidos.

Artigo 16.1 - Classificação Funcional (Será decidida a necessidade ou não de classificação funcional após o recebimento das inscrições).

O tênis de mesa adaptado é dividido em 11 classes distintas: cinco classes (I, II, III, IV, V) para atletas cadeirantes e cinco classes (VI, VII, VIII, IX, X) para atletas andantes, sendo a classe XI destinada aos atletas andantes com deficiência mental. Os atletas são considerados elegíveis para a participação se estiverem enquadrados numa das 11 classes existentes. Quanto à capacidade mental, normalmente é avaliada por exames de quociente intelectual (QI) e pelo quociente social do atleta.

Artigo 16.1.1 - Classes para cadeirantes:

- Classe I (Tetraplégico): atleta com grave redução da atividade no braço que joga, afetando a ação de agarrar, a flexão do pulso e a extensão do cotovelo. O músculo tríceps não é funcional.
- Classe II (Tetraplégico): atleta com redução da atividade no braço que joga, afetando a ação de agarrar e a função da mão (músculos do pulso). O músculo tríceps é funcional
- Classe III (Paraplégico): atleta com insuficiente equilíbrio quando sentado ereto numa cadeira de rodas sem suporte de um encosto; músculos abdominais e das costas não são funcionais para controlar a parte superior do tronco e fixar a posição lombar
- Classe IV (Paraplégico): atleta com suficiente equilíbrio quando sentado ereto; sem movimento deliberado no tronco nos planos sagital e frontal devido à falta dos músculos funcionais do quadril e da coxa.

Esporte e Lazer

- Classe V (Paraplégico): atleta com bom equilíbrio quando sentado ereto e com

a musculatura do tronco e abdome funcionais; amputação em uma das pernas

com capacidade funcional de caminhar.

Artigo 16.1.2 - Classes para andantes

Classe VI: atleta com a combinação de deficiências no braço que joga e nos

membros inferiores

- Classe VII: atleta com amputação simples (braço que joga) ou dupla, acima

ou abaixo do cotovelo, ou a combinação de ambos; atleta com ambos os

membros inferiores afetados

- Classe VIII: atleta com amputação simples acima ou dupla abaixo do joelho;

atleta com grave deficiência em um ou dois membros inferiores

Classe IX: atleta com amputação simples abaixo do joelho, mas bom

equilíbrio dinâmico e deficiência mínima em uma perna.

- Classe X: atleta com amputação de 1/3 do antebraço do braço livre, com

função normal do braço que joga; deficiência muscular mínima em uma das

pernas.

- Classe XI: atleta com deficiência mental.

14 de maio (Manhã) - ATLETISMO MASCULINO E FEMININO

Local: à definir

Endereço:

Horário: 7h30 às 8h00 Credenciamento

8h15 Início das provas



Esporte e Lazer

Regras:

As competições seguem as regras da Federação Internacional de Atletismo, com adaptações às necessidades dos atletas, como uso de próteses, cadeira de rodas ou a de acompanhamento por um guia, de modo a nivelar as disputas.

Para as provas de campo, usa-se a letra "F", de "Field"

F11 a F13 - deficientes visuais

F32 a F38 - paralisados cerebrais (32 a 34- cadeirantes e 35 a 38 - ambulantes)

F40 a F46 - amputados

F51 a F58 - competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações)

Para provas de pista, corridas de velocidade e fundo, usa-se a letra "T", do inglês "Track"

T11 a T13 - deficientes visuais

T20 - deficientes mentais

T32 a T38 - paralisados cerebrais (32 a 34 - cadeirantes e 35 a 38 - ambulantes)

T41 a T46 - amputados

T51 a T54 - competem em cadeiras (sequelas de poliomielite, lesões medulares e amputações).

Parágrafo 3º - Caso não haja número mínimo de atletas com a mesma classificação funcional participar da prova, seguiremos o balizamento de acordo com o tempo fornecido no ato da inscrição.

No caso da deficiência intelectual usaremos as regras da Special Olimpos, onde os atletas são classificados pelos níveis de habilidades e de acordo com o tempo fornecido no ato da inscrição.

Esporte e Lazer

Provas (Masculino e Feminino):

- 25 metros rasos com acompanhante

- 50 m rasos

- 100 m rasos

- 200 m rasos

- Salto à Distância

- Arremesso de Peso 3 Kg masculino 1Kg feminino

- Lançamento de pelota (softball);

15 de Maio (Manhã) - CICLISMO ADAPTADO (MASCULINO E **FEMININO)**

Local: Parque da Cidade

Horário: 8h00 às 8h20 credenciamento

8h30 início da provas

Endereço: Rua João Kuhl Filho, s/n

Seguindo as regras da União Internacional de Ciclismo (UCI), a modalidade adaptada tem apenas algumas diferenças para adequar-se ao programa de esportes adaptados.

Independente da deficiência, poderão ser utilizadas bicicletas convencionais ou triciclos, conforme o nível ou lesão de cada atleta. Já os cegos pedalam em uma bicicleta dupla (tandem), sendo guiados por outra pessoa, que fica no banco da frente. Enquanto isso, a handbike é movida pelas mãos e destinada aos atletas cadeirantes.

Esporte e Lazer

A prova será em formato de circuito, onde cada aluno /atleta deverá percorrer um percurso pré estabelecida, onde será computado o tempo de cada um.

As inscrições (formulários em anexo) deverão ser enviadas, juntamente com a inscrição da entidade/ escola (modalidade Ciclismo).

Ordem de Provas:

PROVA A1 - 1 volta (100 m) com acompanhante no triciclo (bolinha-infantil)

PROVA A2 - 1 volta (100 m) sem acompanhante no triciclo (bolinha- infantil)

PROVA A3 - 1 volta (400 m) com acompanhante no triciclo (adulto)

PROVA A4 - 1 volta (400m) sem acompanhante no triciclo adulto

PROVA B1 - 1 volta handbike (400m) sem acompanhante

PROVA C1 - 1 volta na bicicleta convencional (400) sem acompanhante.

PROVA C2 - 1 volta na ciclovia na bicicleta convencional com acompanhante

PROVA D1 - 1 volta na ciclovia na tandem (biclicleta dupla) COM GUIA

Haverá um limite de até 3 inscrições por escola/ entidade na modalidade, e o aluno já deverá ter vivenciado a prática do ciclismo.

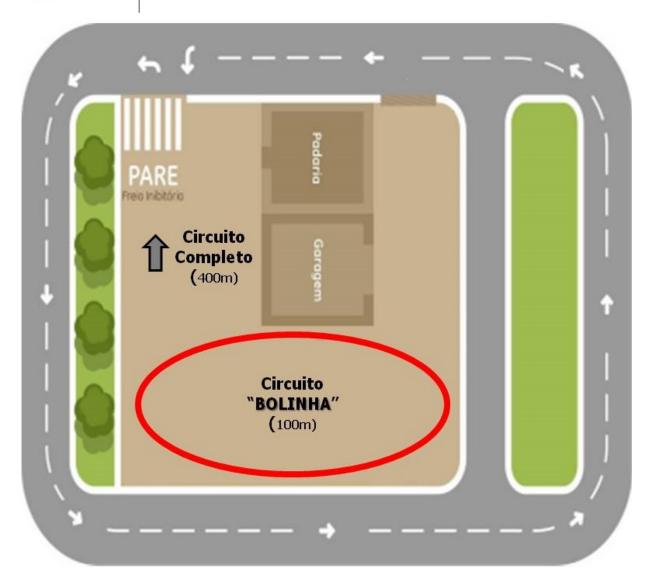
Nas provas em que o aluno necessitar de acompanhante, a entidade/escola deverá ter seu guia, NÃO SENDO DA RESPONSABILIDADE DA EOUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO.

*Os atletas devem estar com capacetes e colete de identificação. As bicicletas serão fornecidas pelo PROESA

Mapa do circuito



Esporte e Lazer





Esporte e Lazer

16 de Maio (manhã) - GINÁSTICA RÍTMICA

Local: a definir

Endereço:

Horário: a partir das 8h

A modalidade de Ginástica Rítmica dos Jogos Municipais Adaptados, será realizado de acordo com as regras da Special Olimpics- SOI (Olímpiadas Especiais Brasil - OEB).

- A coreografia deverá ser oficial das SOI para os aparelhos corda e bola, nível 1 disponibilizados no site das Special Olimpics e treinados previamente. Para essa modalidade participam somente atletas com deficiência intelectual.
- Todos os atletas serão agrupados de acordo com as regras das OEB, como: idade, gênero e nível de habilidade, e quando houver pelo menos 3 atletas/equipes de mesmo sexo e mesma faixa de idade que se qualifiquem na mesma divisão. Não serão realizadas provas com menos de 3 participantes, exceto em casos específicos descritos abaixo;
- As divisões seguirão as normas SOI, ou seja, no mínimo 3 competidores e no máximo 8 por série.
- A inscrição deverá ser preenchida em todos os campos solicitados e o Comitê organizador dos Jogos Adaptados se reserva o direito de não aceitar uma inscrição, caso ela esteja incompleta ou irregular;
- O CO reserva o direito de cancelar uma modalidade/prova caso esteja incompleta ou irregular;

DAS PROVAS E CATEGORIAS:

As provas oferecidas nestes jogos serão:

Nível 1: aparelho corda



Esporte e Lazer

• 16 de Maio (tarde) - FUTSAL MASCULINO UNIFICADO

Local: à definir

Horário: 13h

Endereço:

Tabela a ser confeccionada após o Congresso Técnico.

Categoria Livre:

Regras:

- **a)** Cada Instituição poderá inscrever uma equipe por categoria, e a mesma deverá ser composta de no mínimo 5 jogadores e no máximo 10 jogadores. É obrigatório que pelo menos metade dos jogadores sejam identificados com deficiência intelectual.
- **b)** A partida será disputada por duas equipes compostas por (5) cinco jogadores, (1) um dos quais obrigatoriamente será o goleiro. Dentro deste número mínimo de jogadores, é obrigatório que pelo menos dois (2) jogadores sejam identificados como tendo deficiência intelectual, conforme definido pelas diretrizes estabelecidas pelas autoridades competentes em matéria de deficiência. Os jogadores com deficiência intelectual devem ser integralmente incluídos nas formações e estratégias de jogo da equipe, sem qualquer discriminação ou tratamento diferenciado.
- **c)** Antes do início de cada partida, os times devem apresentar à equipe de arbitragem uma lista de jogadores designados para a partida, indicando claramente quais jogadores possuem deficiência intelectual. 2.2. A equipe de arbitragem está autorizada a verificar a elegibilidade dos jogadores e garantir o cumprimento desta cláusula antes e durante o jogo, a fim de assegurar a integridade do espírito do futsal unificado.
- **d)** Antes do início de cada partida, os times devem apresentar à equipe de arbitragem uma lista de jogadores designados para a partida, indicando claramente quais jogadores possuem deficiência intelectual. 2.2. A equipe de arbitragem está autorizada a verificar a elegibilidade dos jogadores e garantir o cumprimento desta cláusula antes e durante o jogo, a fim de assegurar a integridade do espírito do futsal unificado.



Esporte e Lazer

- **e)** A equipe de arbitragem está autorizada a verificar a elegibilidade dos jogadores e garantir o cumprimento desta cláusula antes e durante o jogo, a fim de assegurar a integridade do espírito do futsal unificado.
- **f)** Se uma equipe não cumprir com o mínimo de dois jogadores com deficiência intelectual em quadra durante o jogo, será sujeita a penalidades conforme as regras estabelecidas pelas organizações ou federações responsáveis pela competição. As penalidades podem incluir desde advertências verbais até punições disciplinares mais severas, como a perda de pontos, desqualificação da partida ou exclusão da competição.
- **g)** Esta cláusula é parte integrante do regulamento do futsal unificado e deve ser respeitada por todas as equipes participantes. Qualquer dúvida ou disputa relacionada à interpretação ou aplicação desta cláusula será resolvida pelas autoridades responsáveis pela competição, cujas decisões serão finais e vinculativas para todas as partes envolvidas.
- **h)** A equipe deverá obrigatoriamente estar uniformizada, com camisas iguais numeradas, shorts iguais e meião iguais.
- i) É obrigatório o uso de caneleiras coberta pelas meias;
- **j)** A duração da partida será de vinte (20) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, sendo cronometrados apenas os 02 (dois) últimos minutos do 2º tempo.
- **k)** A bola utilizada será a MAX 1000 (oficial adulto).
- **I)** Em cada período de jogo será permitido um pedido de tempo de 01 (um) minuto para cada equipe;
- **m)** A utilização de linguagem ofensiva, grosseira e obscena, e a utilização do carrinho serão punidas com expulsão;
- **n)** A utilização de força excessiva e desnecessária será punida com cartão amarelo;
- **o)** Caso a partida termine empatada na fase semifinal e fase final, a decisão será da seguinte forma e ordem:



Esporte e Lazer

- **1 -** Cobrança de 03 (três) penalidades máximas, alternadamente, por jogadores diferentes;
- **2 -** Persistindo o empate, haverá cobranças alternadas de penalidades máximas, com jogadores diferentes, até que um não marque gol.

• 17 de Maio (Manhã) - NATAÇÃO (MASCULINO E FEMININO)

Local: à definir

Endereço:

Horário: 7h30 as 8h00 credenciamento.

8h00 as 8h30 aquecimento. 8h45 início das competições

Regras:

Há algumas adaptações nas regras da Federação Internacional de Natação (FINA) para as disputas da natação adaptada (paralímpica). Dependendo da deficiência, os atletas podem largar de dentro da água, sentados ou ao lado do bloco de partida. Também há casos que recebem auxilio do técnico ou de um voluntário para a largada. Já entre os deficientes visuais usa-se os tapper (bastão com ponta de espuma) para avisar o atleta sobre o momento da virada e da chegada. Nesse caso, os óculos dos atletas são opacos, para assegurar a igualdade de condições na prova.

Classificação:

Quanto maior a deficiência menor o número de classe (S-swimming: SB - nado peito, SM nado medley)

S1 a S10/ SB1 a SB9/SM1 a SM10 — atletas com limitações físico motoras



Esporte e Lazer

S11, SB11,SM11/ S12,SM12 / S13, SB13, SM13 — atletas com deficiência visual

S14 - atletas com deficiência Intelectual*

Parágrafo 4º - Caso não haja número mínimo de atletas para a prova com a mesma classificação funcional, seguiremos o balizamento de acordo com o tempo fornecido no ato da inscrição.

Provas Adaptadas (Masculino e Feminino):

- 25m com auxilio do professor e material (espaguete ou prancha)
- 25m com supervisão do professor e sem auxilio do material
- 25 metros com auxilio de material (espaguete ou prancha) mas sem o auxilio do professor

Provas Regulares (Masculino e Feminino):

- 25 m livre
- 25 m costas
- 25 m peito
- 25 m borboleta

Artigo 17º - Modelo de competição

A competição se dará por meio de chaveamento, com sorteio a ser realizado no Congresso Técnico.

Parágrafo 6º - Cada atleta terá direito apenas uma medalha mesmo que participe de varias provas na mesma modalidade. Posteriormente serão enviados as colocações e o tempo de todos os participantes para cada Escola ou Entidade.

STATE OF STATE OF THE STATE OF

Secretaria

Esporte e Lazer

Artigo 18º. Ao realizar a inscrição no 8º Jogos Municipais Adaptados, tenho ciencia que:

Nos termos dos Arts. 7º, 10º e 11º da Lei nº 13.709/2018, a Instituição e seu responsável legal, AUTORIZA o tratamento dos dados pessoais e sensíveis de meus alunos e/ou dos menores sob minha responsabilidade, fornecidos à Prefeitura de Limeira, listados na documentação exigida e quaisquer outros documentos que poderão ser solicitados pela Instituição para a participação nos 8º Jogos Municipais Adaptados, organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer do município de Limeira. AUTORIZO também o uso de minha imagem, da minha equipe e/ou do menor sob minha responsabilidade para ser utilizada em qualquer material de comunicação da Prefeitura de Municipal de Limeira. O material poderá ser divulgado pela prefeitura em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais, tanto pela sede, quanto pelas suas secretarias e autarquias, em qualquer tempo ou ocasião, em todo território nacional e no exterior sem nenhum tipo de ônus para o município, secretarias ou autarquias, já que a presente autorização é concedida a título de gratuidade. Declaro ainda que concordo com o regramento para utilização dos espaços públicos durante a participação nos eventos da Secretaria e atesto para todos os efeitos legais que as declarações prestadas neste ato são a expressão maior da verdade, e por tais assumo toda e qualquer responsabilidade.

Artigo 19º. Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Organização do evento.



Esporte e Lazer

DATAS - JOGOS MUNICIPAIS ADAPTADOS 2024

MARÇO	
01	Início das Inscrições

ABRIL	
26	Término das Inscrições

MAIO	
03	Congresso Técnico
10	Abertura
10	Clínicas de Goalball
13	Modalidade: Tênis de Mesa
14	Modalidade: Atletismo
15	Modalidade: Ciclismo
16	Modalidade: Ginástica Rítmica
16	Modalidade:Futsal
17	Modalidade: Natação

^{*} Calendário sujeito a alterações